



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

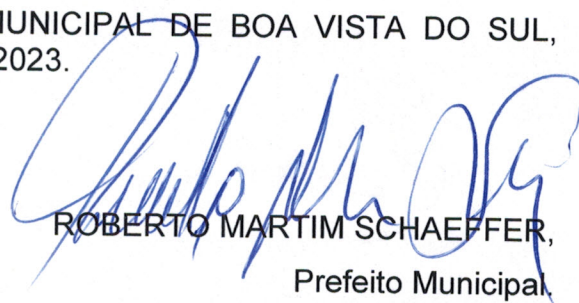
**PORTARIA Nº 095, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DESIGNA SECRETÁRIA INTERINA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

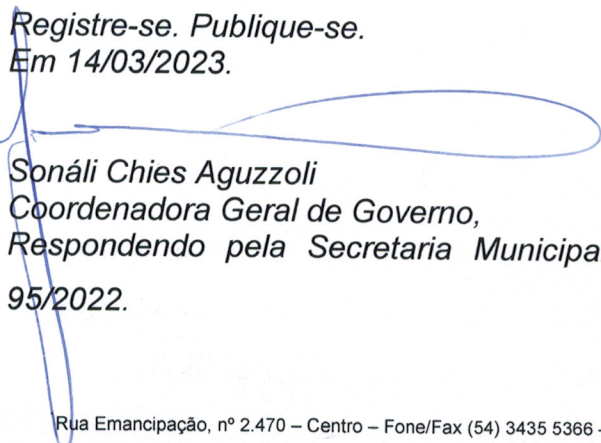
**DESIGNA**, em decorrência do afastamento por licença saúde da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **CÁTIA MOLINARI BRUM**, matrícula nº 038, a Sra. **DACIANE ZUCCHI**, matrícula nº 702, Diretora do Departamento de Cultura, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de 14 de março a 12 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 14/03/2023.*



*Sonáli Chies Aguzzoli  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº  
95/2022.*